



A. G. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.835

De 8 de dezembro de 1971

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), suplementar à importância já concedida pela lei nº 1816, de 29 de setembro de 1971, e que se destina às despesas com a participação do Município em reforma, reparação e ampliação de diversos prédios escolares, em convênio com o Fundo Estadual de Construções Escolares.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com o produto do excesso de arrecadação já verificado na Receita Geral do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 82/71
Processo 102/71